



ATA Nº. 112

-----Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar a Suspensão do procedimento de Empreitadas nº 04/2023 - "Arranjo de Caminhos de Acesso às Praias". -----

Ponto 1.2 – Aprovar a informação 247/2023 referente ao procedimento nº15/2023 – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete Sociocultural” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pela gestora de contrato. -----

Ponto 1.3 – Aprovar a informação 246/2023 referente ao procedimento nº27/2023 – “Aquisição de serviços de apoio à área da limpeza Urbana” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pela gestora de contrato. -

Ponto 1.4 – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por consulta prévia nº 55/2023/Bens e serviços – Aquisição de serviços de telecomunicações, de acordo com a alínea b) do nº1 do art.79º do CCP no 41.627,28 € (quarenta e um mil seiscentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos) + IVA. -----

Ponto 1.5 – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por consulta prévia nº88/2023/Bens e serviços – Contratação de serviços de varredura urbana, de acordo com a alínea d) do nº1 do art.79º do CCP no valor 61.675,00 € (sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco euros) + IVA. -----



Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----